

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Sra. ANY ORTIZ)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre "As Experiências Internacionais no Desenvolvimento e Regulamentação dos Mercados Digitais", no âmbito desta CDE relativo ao PL 2768 de 2022 sob minha relatoria.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública nesta Comissão Permanente para debater a sobre "As Experiências Internacionais no Desenvolvimento e Regulamentação dos Mercados Digitais", com a participação dos seguintes convidados ou, na hipótese de impedimento de algum deles, de outro representante da respectiva entidade, por ele indicado:

- Krisztian Katona, Vice-Presidente Global de Competitividade e Regulatório na Computer & Communications Industry Association (CCIA)
- Assimakis Komninou, especialista em Digital Markets Act (DSA) e Digital Services Act (DMA)
- Jorge Padilla, especialista em competitividade na União Européia
- Lars Kjolbye, especialista em competitividade na União Européia
- Pablo Ibáñez Colomo, professor na London School of Economics
- Oke Odudu, professor em Cambridge University
- Nicolas Petit, professor no European University Institute
- Giorgio Monti, professor na Tilburg University

JUSTIFICAÇÃO

A era digital tem transformado diversos aspectos da sociedade, trazendo consigo novas oportunidades e desafios. O desenvolvimento e regulamentação dos mercados



digitais são questões fundamentais que impactam diretamente a economia, a inovação e a competitividade de um país. Diante deste cenário, torna-se imprescindível que a Câmara dos Deputados promova um debate amplo e aprofundado sobre o tema, buscando o aprendizado e a cooperação internacional.

A audiência pública proposta tem como objetivo analisar as experiências internacionais no desenvolvimento e regulamentação dos mercados digitais, buscando compreender os avanços, obstáculos e lições aprendidas em outros países. O intuito é proporcionar aos parlamentares brasileiros uma visão abrangente e atualizada, permitindo a criação de um marco legal eficiente e inovador, que promova o crescimento econômico e a proteção dos direitos dos consumidores e dos empreendedores.

Para enriquecer esta solicitação à esta ilustre Comissão Permanente, sugere-se o nome de convidados especialistas em competitividade, representantes e professores de renomadas universidades internacionais. Estes profissionais possuem vasta experiência e conhecimento na construção do arcabouço legal para políticas digitais, especialmente no contexto europeu, o que contribuirá significativamente para a discussão.

A realização dessa audiência pública será uma oportunidade única para ouvir as visões desses especialistas, bem como para debater as melhores práticas internacionais de regulamentação de mercados digitais. Com isso, espera-se que possamos iniciar um movimento de vanguarda no parlamento brasileiro, de forma que as boas e más lições aprendidas em outras partes do mundo sejam usadas com sabedoria na construção da legislação brasileira.

Considerando o fato que os mercados digitais têm se expandido de forma exponencial nas últimas décadas, com serviços de tecnologia e informação se tornando cada vez mais presentes na vida cotidiana de pessoas e empresas. Esse crescimento exige uma regulamentação adequada para garantir a proteção dos consumidores e a concorrência justa, além de estimular a inovação e o desenvolvimento econômico. Discussão essa, que já se faz presente e parte da vida corriqueira nesta Casa, a exemplo do PL 2768/2022, do qual sou relatora.

Diante de todo o exposto, solicitamos aos nobres colegas a aprovação deste requerimento para a realização desta importante audiência pública.

Sala de sessões em de maio de 2023

ANY ORTIZ
Deputada Federal
Cidadania - RS

